

Á

LIDER NUTRI REFEIÇÕES COLETIVAS

A/c Sr. Pedro Paulo de Souza

Referente: Processo Administrativo nº 15.362/2022 – Pregão Presencial nº 05/2023

Assunto: Solicitação de Esclarecimento

Prezador Sr.,

Vimos por meio deste, em resposta a sua solicitação de esclarecimento, informar:

4 - Cláusula Quarta – Vigência/Execução: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Na cláusula 4 do edital está que o contrato pode ser renovado até 48 meses mesmo sendo ata. A informação é correta?

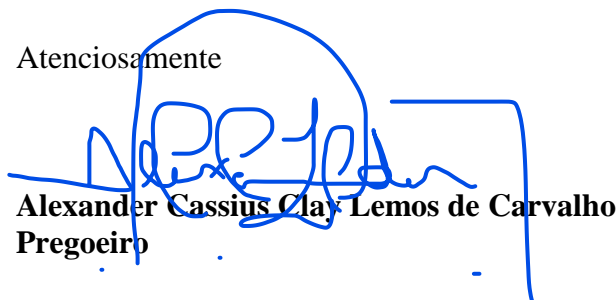
Resposta: Não foi localizado no instrumento convocatório tal prazo. Onde o mesmo se trata de Ata de registro de preços, com vigência de 12 meses.

5 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO COMPLEMENTARES E OBRIGATÓRIAS

A empresa participante deverá estar localizada no raio de no máximo km10 da cidade de Cajamar, cujo ponto inicial de referência é a Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Água Fria, entre o preparo e a entrega visto se tratar de alimentos perecíveis, comprometendo assim a saúde. A refeição transportada, segundo Manual de vigilância sanitária, e o conselho regional de nutrição não diz sobre um percurso para esse trajeto, eu estou em Itapevi 20km do local supracitado e consigo entregar as refeições em temperatura determinado 60° a 80° em caixas isotérmicas! Posso fazer uma declaração para tal garantia na entrega?

Resposta: Quanto à distância, o mesmo restringe ao raio de 10km para manter qualidade e temperatura das refeições, em virtude de casos recorrentes de entrega de alimentos azedos, e não passíveis de alimentação aos servidores. A empresa LIDER NUTRI REFEIÇÕES COLETIVAS está a 40km do município (polos de distribuição), conforme demonstrado em anexo, as marmitas são entregues duas vezes ao dia todos os dias em 3 polos diferentes, não podendo haver atraso nas entregas. Sendo assim não se tornando viável ao município. As empresas deveram seguir o disposto do edital.

Atenciosamente



Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho
Pregoeiro



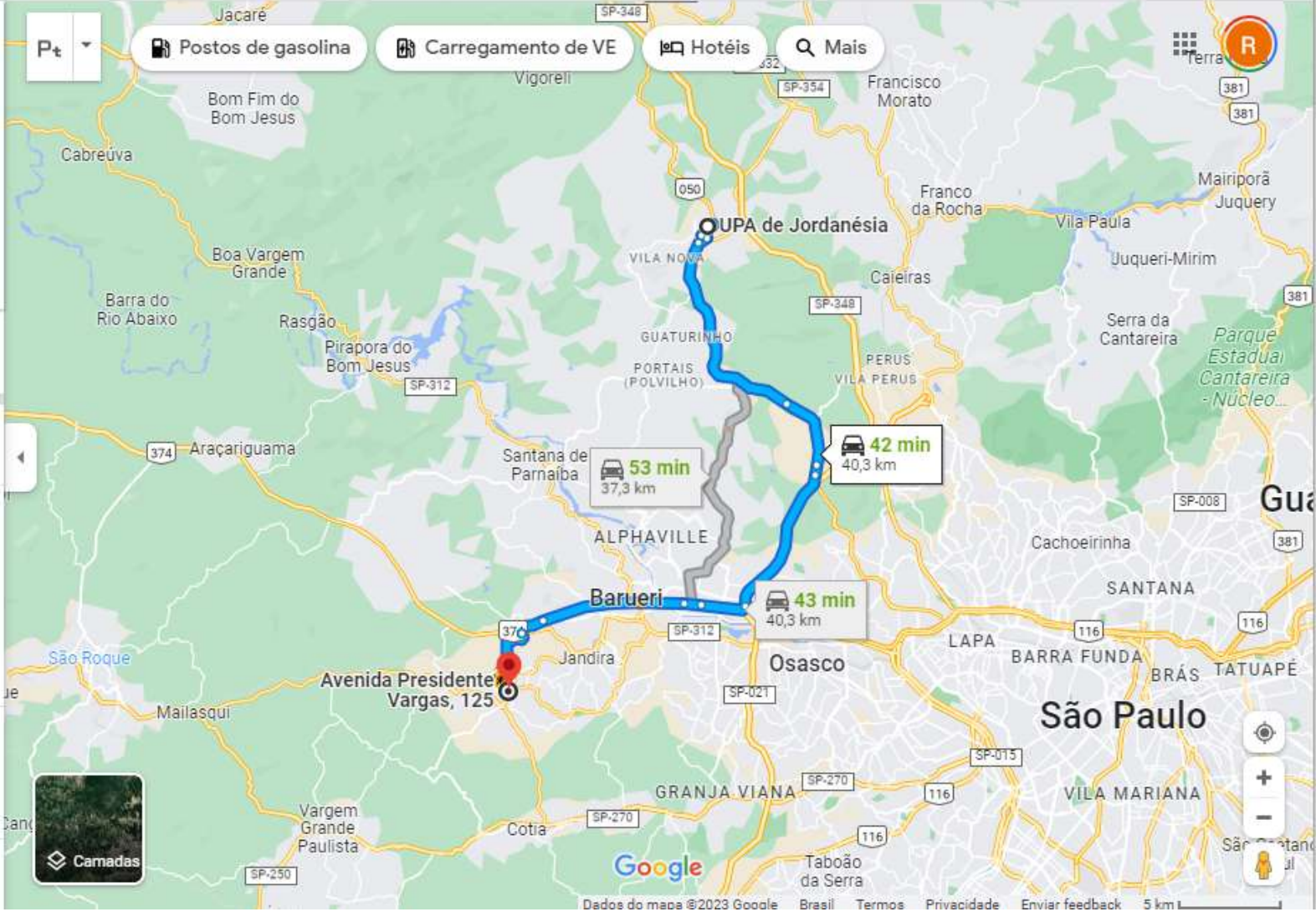
UPA de Jordanésia, R. Alfredo Del'vigna, ...
Av. Pres. Vargas, 125, Itapevi - SP, 06694-...
Adicionar destino

Sair agora ▾ Opções
Enviar rotas para seu smartphone

via BR-050 **42 min**
Trajeto mais rápido agora devido às condições de trânsito
⚠ Trajeto c/ pedágios.
Detalhes

via BR-050 e Rodoanel Mário Covas **43 min**
40,4 km

via BR-050 e BR-374 **53 min**



Central de Ambulâncias Cajamar, Av. Ant...

Av. Pres. Vargas, 125, Itapevi - SP, 06694-

Adicionar destino

Sair agora

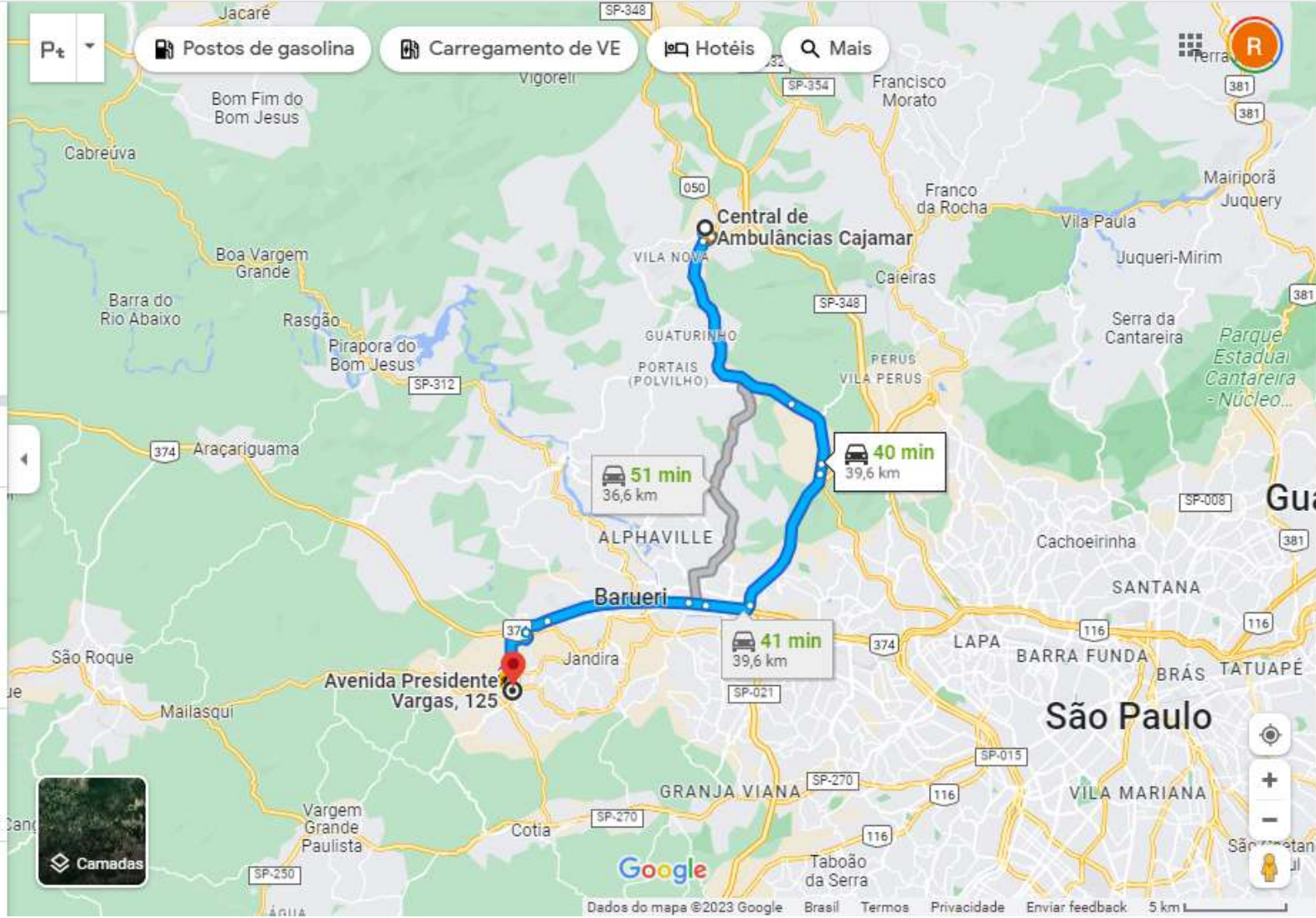
Opções

Enviar rotas para seu smartphone

via BR-050 **40 min**
Trajeto mais rápido agora devido às condições de trânsito
39,6 km
▲ Trajeto c/ pedágios.
Detalhes

via BR-050 e Rodoanel Mário Covas **41 min**
39,6 km

via BR-050 e BR-374 **51 min**
36,6 km



Icons: Car, Bus, Pedestrian, Bicycle, Plane

Pt

Postos de gasolina Carregamento de VE Hotéis Mais

Prefeitura Municipal de Cajamar, Praça J

Av. Pres. Vargas, 125, Itapevi - SP, 06694-

Adicionar destino

Sair agora Opções

Enviar rotas para seu smartphone

via BR-050	42 min
Trajetos mais rápidos agora devido às condições de trânsito	39,4 km
⚠ Trajetos c/ pedágios.	
Detalhes	
via BR-050 e Rodoanel Mário Covas	42 min
	39,4 km
via BR-374	52 min
	36,4 km

